

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 672/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010419200202111,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO**, matrícula n.º 121034, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça